



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ - CAMPUS SANTARÉM
EDITAL Nº 001 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO XI
AUTODECLARAÇÃO
(de renda por exercício do trabalho autônomo)

Eu, _____,
de nacionalidade, _____ nascido
em ____/____/____, no município de _____,
Estado _____,
filho
de _____ e
de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado à _____
_____, CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida
em
____/____/____ (cópia anexa) e CPF nº _____ - _____, **DECLARO**, sob as penas da
lei, e para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal aproximada de R\$ _____
(_____)
referente ao exercício do trabalho autônomo de _____,
que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/____/____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras e estou ciente de
que a omissão ou prestação de informações, documentos falsos ou divergentes constitui
crime de falsidade ideológica previsto em lei*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ - CAMPUS SANTARÉM
EDITAL Nº 001 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

_____ de _____ de _____.
(localidade) , (dia) (mês) (ano)
)

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.